



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 118/2024-CONSUNI/UFAL, de 10 de setembro de 2024

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 112/2024-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO FLORESCEM A AUDIODESCRIÇÃO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: ESTRATÉGIA PARA INCLUSÃO”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na continuação da sessão ordinária ocorrida em 10 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 14.139/2024, formalizado junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, diversidade e inclusão SECADI/MEC;

CONSIDERANDO o Despacho nº 55/2024/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 2742/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 112/2024-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Curso de Aperfeiçoamento Florescer a Audiodescrição na Rede Pública de Educação Básica: Estratégia para inclusão”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de setembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**